



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA N° 006/2019

Sessão Ordinária – 15/04/2019

APROVADO em 28/04/19
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Vereador Rodrigo João Brun e presente os seguintes Senhores Vereadores: Alcione Bartnik, Juliano Andre Sakrezenaki, Fábio de Oliveira, Cláudio Menegolla, Nedi Ivo Hirschheiter, Gustavo Marcos Remus, Sérgio Roberto Senhori e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à sessão, convidando todos para ouvir a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 005/2019, que colocada em discussão nenhum Vereador quis se manifestar e colocada em votação foi aprovada por todos. O Presidente, então, procedeu com a Formalidade de Posse do Vereador Alcione. Na sequência, como a Sessão era Ordinária, de imediato, o Presidente deixou espaço para manifestação dos Vereadores. O Vereador Juliano manifestou-se dando as boas-vindas aos Vereadores Suplentes e informou que a administração está realizando reuniões nas comunidades sobre o Georreferenciamento nos imóveis rurais do município. O Vereador Alcione manifestou-se agradecendo a oportunidade de assumir os trabalhos na Câmara de Vereadores e cumprimentou sua família e os demais presentes. O Presidente Rodrigo também cumprimentou o público presente e deu boas-vindas aos Vereadores Suplentes e passou à apreciação da matéria da “Ordem do Dia”, com a apreciação da matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário, que procedesse a Leitura do Projeto de Lei N.º 017/2019, de seu Ofício de Encaminhamento, que: “Autoriza o Município a proceder à autorização de uso de salas de aula e equipamentos da Escola Municipal Antônio Greselle para a ACIEPP e dá outras providências”. E, posteriormente, colocou o referido Projeto em discussão. O Presidente pediu a palavra e comentou sobre a importância do Projeto, informando que cursos de Inglês e Informática serão disponibilizados para toda a população, a um custo reduzido, sendo que em breve novas informações serão disponibilizadas. Como ninguém mais se manifestou, o Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente, então, solicitou ao Secretário, que procedesse a Leitura do



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Projeto de Lei N.º 018/2019, de seu Ofício de Encaminhamento, que: "Autoriza a contratação temporária de Operador Especial em razão de excepcional interesse público, e da outras providências". E, posteriormente, colocou o referido Projeto em discussão. O Vereador Enio pediu o uso da palavra e mencionou que votará a favor do Projeto por ser muito importante para a população. Argumentou que não adianta somente criticar a administração que faltam funcionários e depois quando vem o Projeto votar contrariamente, por isso enfatizou que seu voto favorável ao Projeto. O Vereador Alcione explicou o Projeto, mencionado que há vários funcionários afastados e que se fazem necessárias às contratações referidas no Projeto. O Presidente Rodrigo também argumentou que serão criados três cargos de Operador Especial que poderão ser ocupados por motoristas ou operadores de máquinas. Como ninguém mais se manifestou, o Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente, então, solicitou ao Secretário, que procedesse a Leitura do Projeto de Lei N.º 019/2019, de seu Ofício de Encaminhamento, que: "Autoriza a realização de jornada especial de trabalho de dois turnos, e dá outras providências". E, posteriormente, colocou o referido Projeto em discussão. O Vereador Juliano fez o uso da palavra esclarecendo o Projeto, onde os funcionários farão somente 6 horas diárias, trabalhando aos sábados, reduzindo a sua jornada de trabalho de 40 para 36 horas semanais. Acrescentou que muitos funcionários foram questionados e gostaram da proposta, já que a maioria são agricultores e poderão trabalhar em suas propriedades no turno inverso ao trabalho na Prefeitura. Mencionou também que o Vice-Prefeito manteve contato com o Sindicato dos Funcionários. Na sequência, o Vereador Enio manifestou-se pedindo Vistas do Projeto, alegando que o Projeto deve ser melhor discutido junto aos funcionários. Mencionou que vários funcionários entraram em contato com o Vereador, inclusive a Presidente do Sindicato, afirmando que não concordam com o trabalho aos sábados entre outros argumentos e justificou seu Pedido de Vistas. Em seguida, o Vereador Rodrigo, esclareceu que o funcionário não é obrigado a aceitar esse horário de trabalho de 6 horas diárias. Na sequência, o Vereador Nedi comentou seu posicionamento favorável sobre o Projeto. Como nenhum outro Vereador desejou manifestar-se, o Presidente colocou em votação o Pedido de Vistas, que foi rejeitado por cinco votos contrários (Vereadores Cláudio, Alcione, Fábio, Juliano e Nedi) e três votos

APROVADO em 20/04/19
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

favoráveis (Vereadores Ênio, Sérgio e Gustavo). Na sequência, colocou o Projeto em votação que foi aprovado por todos os Vereadores. Como era o que tinha do Poder Executivo, o Presidente passou para apreciação da matéria do Poder Legislativo. Solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Indicação N.º 006/2019, que: "Solicita aquisição de um terreno para a construção de um cemitério Municipal, preferencialmente que seja localizado próximo ao Cemitério Comunitário já existente na Sede do Município", e em seguida colocou em discussão a referida Indicação. O Vereador Nedi fez uso da palavra e ressaltou a importância da Indicação e a necessidade da construção de um cemitério municipal que atenda a todas as religiões. A Indicação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Indicação N.º 007/2019, que "Solicita a reforma e recapagem do asfalto na Av. Antônio Paris, em frente à antiga Ferraria dos Winter e parte da Rua Olímpio Dal Bianco". A Indicação foi colocada em discussão, onde o Vereador Nedi fez suas colocações sobre a Indicação e alertou a necessidade de sua execução. A Indicação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Indicação N.º 008/2019, que: "Solicita a melhora na iluminação na Praça Três Ferreiros". Colocada em discussão, o Vereador Nedi argumentou sobre a necessidade de instalar refletores na praça a fim de que a população possa aproveitar melhor o espaço. A Indicação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Indicação N.º 009/2019, que: "Solicita que seja construído o Parque de Máquinas, próximo a Escola Antônio Greseli". O Vereador Nedi solicitou a palavra e mencionou a necessidade da construção do parque de máquinas em outro local a fim de que seja melhor conservado o asfalto, entre outras colocações a respeito. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por todos os Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Indicação N.º 010/2019, que: "Solicita a terraplanagem para a construção de uma garagem na propriedade de Cristiano Celi". A Indicação foi colocada em discussão, onde o Vereador Ênio fez suas colocações sobre a Indicação e alertou a necessidade de

APROVADO em 29/04/19
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

sua execução. Pedindo o uso da palavra, o Vereador Nedi argumentou que o Secretário já havia conversado com a família e que iriam realizar a obra e que não havia necessidade de realizar a Indicação. A Indicação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Indicação N.º 011/2019, que: "Solicita cascalhamento no pátio da Capela e do Campo da Comunidade São Paulo – Povoado Valentim Berto". Colocada em discussão, o Vereador Enio argumentou que solicitou por diversas vezes o cascalhamento em frente à comunidade e que até então não teve retorno. Como não houve mais manifestações, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Indicação N.º 012/2019, que: "Solicita terceirização de horas máquinas para beneficiar agricultores dentro das propriedades do município". Colocada em discussão, nenhum Vereador desejou manifestar-se. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por todos os Vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Indicação N.º 013/2019, que: "Solicita cascalhamento na entrada geral que liga o município de Ponte Preta à Barão de Cotegipe, desde o fim do perímetro urbano até o início do asfalto, nos trechos que se fizerem necessários". A Indicação foi colocada em discussão, onde o Vereador Sérgio pediu o urgente cascalhamento na estrada referida entre outras colocações, momento em que o Vereador Juliano explicou que não compete ao município realizar a manutenção do trecho onde a competência é do Estado e defendeu seu posicionamento. A Indicação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente procedeu à leitura da mensagem do Bispo Diocesano com desejos de Feliz Páscoa e à leitura do convite da reunião nas comunidades sobre o Georreferenciamento. Posteriormente, o Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para esclarecimentos pessoais. O Vereador Fábio manifestou voto de repúdio ao fato ocorrido na Comunidade de Linha Sete sobre a coloração da água da comunidade e agradeceu os funcionários e administração pelo empenho em resolver o problema. Na sequência, o Vereador Alcione também manifestou seu repúdio ao fato ocorrido em sua comunidade. O Vereador Nedi, agradeceu o público presente e agradeceu o Vereador Jandir que, mesmo por pouco tempo, cedeu a vaga de Vereador. Se desculpou por não ter mais

APROVADO em 28/04/19
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

tempo na Câmara para apresentar outras indicações. No uso da palavra, o Vereador Sérgio agradeceu a oportunidade e solicitou que seja oportunizado assumir a Câmara mais vezes. Na sequência, o Vereador Gustavo também agradeceu aos presentes e solicitou que seja oportunizado assumir a Câmara mais vezes. Finalizando, o Presidente argumentou sobre a importância dos Vereadores Suplentes para a Câmara e a importância de ceder vaga aos suplentes. Mencionou que sua coligação proporciona longos períodos de suplência aos seus Vereadores. Também manifestou voto de repúdio ao ocorrido com a água na Comunidade de Linha Sete. Como ninguém desejou se manifestar, o Presidente deu por encerrada a matéria que tínhamos na Ordem do Dia e, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 15 de Abril de 2019.

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador **JULIANO SKREZENSKI**

1º Secretário

APROVADO em 25/04/19
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS